

16

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	601.830	–	601.830	198.045.413	–	198.045.413	329,07	–	329,07
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	29.284	–	29.284	11.166.614	–	11.166.614	381,32	–	381,32
41	Aposentadoria por idade	6.180.821	2.084.146	4.096.675	2.345.718.186	997.151.376	1.348.566.809	379,52	478,45	329,19
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	1	1	–	351	351	–	351,33	351,33	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	–	3.150	3.150	–	1.575,22	1.575,22	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		6.811.938	2.084.149	4.727.789	2.554.933.715	997.154.878	1.557.778.837	375,07	478,45	329,49
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	215.316	–	215.316	70.346.181	–	70.346.181	326,71	–	326,71
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	4.696	–	4.696	1.693.148	–	1.693.148	360,55	–	360,55
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	2.508.832	2.289.390	219.442	1.212.499.023	1.137.662.372	74.836.652	483,29	496,93	341,03
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	124	124	–	156.388	156.388	–	1.261,20	1.261,20	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	54	54	–	90.141	90.141	–	1.669,28	1.669,28	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	233	233	–	75.593	75.593	–	324,43	324,43	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	129	129	–	169.091	169.091	–	1.310,79	1.310,79	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		2.729.384	2.289.930	439.454	1.285.029.566	1.138.153.586	146.875.980	470,81	497,03	334,22
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	3.288.901	3.279.098	9.803	3.148.823.972	3.143.131.535	5.692.437	957,41	958,54	580,68
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	4.130	4.130	–	8.212.632	8.212.632	–	1.988,53	1.988,53	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	1.045	1.045	–	2.162.122	2.162.122	–	2.069,02	2.069,02	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	578	578	–	838.006	838.006	–	1.449,84	1.449,84	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	409.142	409.142	–	426.749.685	426.749.685	–	1.043,04	1.043,04	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	46	46	–	28.112	28.112	–	611,13	611,13	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	43.002	43.002	–	41.301.835	41.301.835	–	960,46	960,46	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	452	452	–	1.288.282	1.288.282	–	2.850,18	2.850,18	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	622	622	–	1.867.619	1.867.619	–	3.002,60	3.002,60	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		3.747.918	3.738.115	9.803	3.631.272.265	3.625.579.828	5.692.437	968,88	969,90	580,68

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continuação)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	707.121	—	707.121	231.719.493	—	231.719.493	327,69	—	327,69
03	Pensão por morte do empregador rural	23.350	—	23.350	8.524.768	—	8.524.768	365,09	—	365,09
21	Pensão por morte previdenciária	5.111.989	3.979.141	1.132.848	2.460.824.689	2.084.582.620	376.242.068	481,38	523,88	332,12
23	Pensão por morte de ex-combatente	5.787	5.787	—	8.489.163	8.489.163	—	1.466,94	1.466,94	—
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	2.701	2.701	—	1.229.033	1.229.033	—	455,03	455,03	—
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	3.378	3.378	—	1.021.657	1.021.657	—	302,44	302,44	—
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2.947	2.947	—	5.783.613	5.783.613	—	1.962,54	1.962,54	—
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	786	786	—	256.070	256.070	—	325,79	325,79	—
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1.419	1.419	—	2.628.158	2.628.158	—	1.852,12	1.852,12	—
	Total de Pensões por Morte	5.859.478	3.996.159	1.863.319	2.720.476.644	2.103.990.315	616.486.330	464,29	526,50	330,85
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	46	—	46	16.161	—	16.161	351,33	—	351,33
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	Auxílio-reclusão	16.850	14.185	2.665	8.002.592	7.041.642	960.950	474,93	496,41	360,58
31	Auxílio-doença previdenciário	1.304.188	1.179.613	124.575	902.263.112	857.461.226	44.801.886	691,82	726,90	359,64
36	Auxílio Acidente	13.281	8.488	4.793	4.078.809	3.221.808	857.001	307,12	379,57	178,80
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	1	1	—	351	351	—	351,33	351,33	—
	Total de Auxílios	1.334.366	1.202.287	132.079	914.361.025	867.725.027	46.635.998	685,24	721,73	353,09
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.626	—	2.626	847.733	—	847.733	322,82	—	322,82
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	4.442	—	4.442	1.407.155	—	1.407.155	316,78	—	316,78
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	—	2	703	—	703	351,33	—	351,33
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	94.537	92.220	2.317	76.619.287	75.703.063	916.225	810,47	820,90	395,44
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	141.920	136.625	5.295	92.512.498	90.565.607	1.946.891	651,86	662,88	367,68
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	127.129	125.243	1.886	73.906.194	73.155.214	750.981	581,35	584,11	398,19
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	269.024	263.305	5.719	87.338.562	86.287.074	1.051.487	324,65	327,71	183,86
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	87.534	87.534	—	9.110.364	9.110.364	—	104,08	104,08	—
	Total de Benefícios Acidentários	727.214	704.927	22.287	341.742.495	334.821.322	6.921.174	469,93	474,97	310,55
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	474	474	—	203.959	203.959	—	430,29	430,29	—
48	Abono de permanência em serviço 20%	1.557	1.557	—	532.135,67	532.135,67	—	341,77	341,77	—
68	Pecúlio especial de aposentadoria	24	24	—	89.055,34	89.055,34	—	3.710,64	3.710,64	—
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	203	203	—	38.061	38.061	—	187,49	187,49	—
80	Salário-maternidade	44.702	28.713	15.989	15.795.283	10.558.481	5.236.801	353,35	367,72	327,53
	Total de Espécies Diversas	46.960	30.971	15.989	16.658.493	11.421.692	5.236.801	354,74	368,79	327,53
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		21.257.258	14.046.538	7.210.720	11.464.474.204	9.078.846.647	2.385.627.556	539,32	646,34	330,84

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	114.341	—	114.341	40.123.359	—	40.123.359	350,91	—	350,91
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	58.026	—	58.026	20.380.376	—	20.380.376	351,23	—	351,23
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	209.119	188.609	20.510	73.306.295	66.114.534	7.191.761	350,55	350,54	350,65
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	86.866	71.167	15.699	30.503.702	24.992.473	5.511.230	351,16	351,18	351,06
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	10.302	10.302	—	6.324.594	6.324.594	—	613,92	613,92	—
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.128	6.128	—	3.819.624	3.819.624	—	623,31	623,31	—
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	1.260.155	1.260.155	—	442.489.333	442.489.333	—	351,14	351,14	—
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.138.004	1.138.004	—	399.573.066	399.573.066	—	351,12	351,12	—
Total de Benefícios Assistenciais		2.882.941	2.674.365	208.576	1.016.520.348	943.313.623	73.206.725	352,60	352,72	350,98

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1.966	1.966	—	902.805	902.805	—	459,21	459,21	—
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	4.172	4.172	—	1.494.307	1.494.307	—	358,18	358,18	—
37	Aposentadoria de extranumerário da União	76	76	—	52.019	52.019	—	684,46	684,46	—
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	12	12	—	11.291	11.291	—	940,88	940,88	—
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	4	4	—	3.914	3.914	—	978,44	978,44	—
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	485	485	—	644.001	644.001	—	1.327,84	1.327,84	—
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1.184	1.184	—	4.591.401	4.591.401	—	3.877,87	3.877,87	—
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	771	771	—	2.903.186	2.903.186	—	3.765,48	3.765,48	—
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	2	2	—	900	900	—	450,02	450,02	—
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	1	1	—	1	1	—	1,00	1,00	—
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	67	67	—	23.189	23.189	—	346,10	346,10	—
Total de Encargos Previdenciários da União		8.740	8.740	—	10.627.014	10.627.014	—	1.215,91	1.215,91	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

